



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 414/2022 - de 21 de Outubro de 2022

(Readaptação temporária da servidora Dayane Siqueira da Silva)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente expostas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando o requerimento de readaptação temporária protocolado sob o nº 8254/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 745/2022;

Considerando a existência de laudo médico oficial; e

Considerando o disposto no art. 53 de Lei Municipal 490/94;

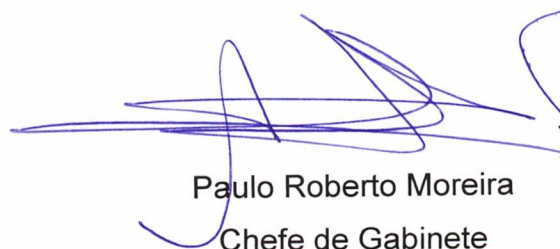
Resolve

Art. 1º Determinar, a partir de 24 de Outubro de 2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, a readaptação temporária da servidora **Dayane Siqueira da Silva**, matrícula nº 3415, para exercer as atividades administrativas na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, sem alteração de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 21/10/22, Edição nº 2319


Assinatura